

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO N.º 13/2022

RETIFICAÇÃO

Onde se Lê:

O **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar o **Aviso nº 73/2022 do DECON** (em anexo), que informa sobre a conclusão do procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Eletrônico nº 1490/2021, protocolado n.º 18.021.407-0**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.**

Leia-se:

O **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar que a **ATA do P.E n.º 1490/2021** (**Aviso nº 73/2022 do DECON**), foi **BLOQUEADA**, ou seja, não há liberações para contratações via sistema GMS, fato este que sobrevêm de **MANDADO DE SEGURANÇA.**



O **DECON** atualizará as informações sobre o tema, assim que possível.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

Data da homologação: **20/04/2022**

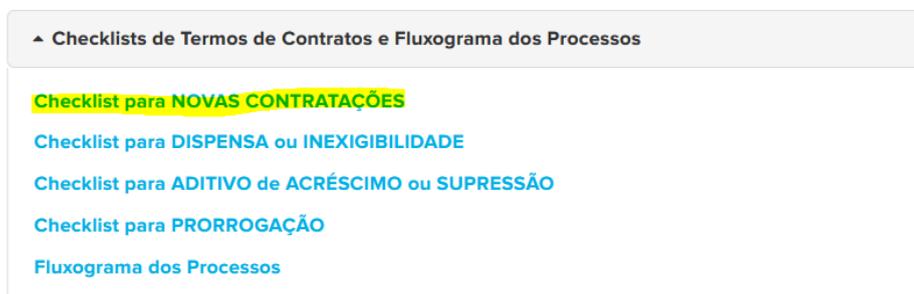
Ata de Registro de Preços (assinada e publicada) com validade de **até 03 de maio de 2023**.

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Caso em que o Órgão **não** é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens **“a”**, **“b”** e **“c”**

a. Caso o órgão e entidade não seja participante, deverá, preliminarmente, solicitar ao **DECON/SEAP** liberação para adesão à Ata SRP. Para tanto, deverá instruir processo com os seguintes documentos: *i) solicitação do órgão ou entidade, informando o número do pregão, o item, a quantidade e valor unitário; ii) manifestação de aceite do fornecedor; iii) ofício de encaminhamento da autoridade competente;* (fonte: Manual DECON¹);

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist “Novas Contratações”** disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



¹ Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

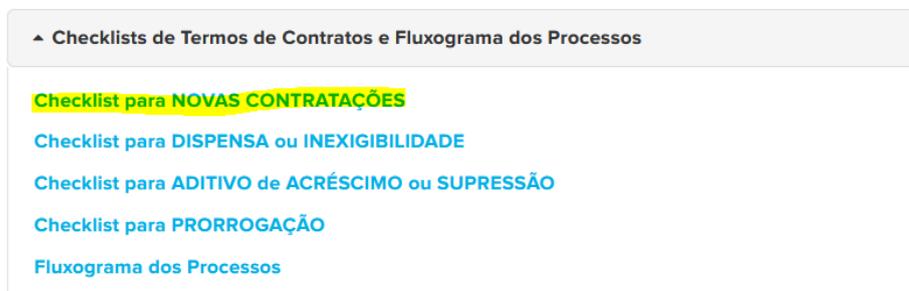
c. Após atendidos os itens “a” e “b”, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

1.2. Caso em que o Órgão é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens “b” e “c”

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist** “Novas Contratações” disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

c. Após atendido o item supracitado, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do **Exmo. Senhor Secretário, da SEAP**, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, em que:

Art. 6.º O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

ALERTA: É de suma importância a leitura do **edital da licitação**, face as particularidades de cada contratação, bem como, as atribuições dos gestores e fiscais de contrato.

2. ANEXOS:

- Aviso nº 73/2022 do DECON
- E-mail DECON (Assunto: PE 1490/2021 – bloqueado)

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**,
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

assinatura eletrônica

Lorena Teresinha Frigo
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa – DCA

Dá ciência e concorda com o inteiro teor,

assinatura eletrônica

Márcia Blassius
Diretora do Departamento de Operações e Serviços - DOS

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO Nº 73 / 2022

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Informamos que o processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, derivado do **Pregão Eletrônico Nº 1490/2021 – Protocolado sob nº 18.021.407-0**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), foi homologado em 20 de abril de 2022 e a **Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até 03 de maio de 2023.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), a saber: Edital, Ata de sessão pública, Homologação, Ata de registro de preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite deverá ser solicitado à Equipe/DECON que executou o procedimento, que a disponibilizará por meio eletrônico.

3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido na Lei Estadual nº 20.132/2020, no que trata sobre a logística reversa – Compra Inteligente Sustentável;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020¹;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de maio de 2022.
SEAP/DECON

¹ Disponível em: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Avisos-DECON>

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Usuariosdeam"

Remetente: "DECON PLANEJAMENTO" <deconplaneja@seap.pr.gov.br>

Para: "usuariosdeam" <usuariosdeam@listas.pr.gov.br>

Data: 06/05/2022 16:01

Assunto: [DECON] PE 1490/2021 - bloqueado

Prezados Usuários,

Informamos que por motivo de Mandado de Segurança, a Ata do PE 1490/2021 – Vigilância Armada e Desarmada, está bloqueada para contratação no sistema GMS.

Atualizaremos as informações assim que possível.

Atenciosamente.



Divisão de Planejamento - DP

SEAP/DECON

41 3313-6413 / 6406 / 6430 / 6440 / 6436 / 6405

deconplaneja@seap.pr.gov.br

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº
Centro Cívico | Curitiba | 80.530-140

Usuariosdeam mailing list

Usuariosdeam@listas.pr.gov.br

<http://listas.pr.gov.br/listinfo/usuariosdeam>